

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00134/2023

DATA: 09/01/2023

PROCESSO Nº 10871454/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa BROTHER COMERCIO DE MOTOPECAS LTDA , estabelecida na AV PRES. COSTA E SILVA, 01711, bairro JANGURUSSU, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.603.211/0001-09 e CGF nº 06.751.094-9 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85365090	INTERRUPTOR DE PARTIDA COMPATÍVEL COM BROS 150 ES 09-10 MARCA SMARTBULL
2	85365090	INTERRUPTOR PARTIDA 6 FIOS COMPATÍVEL COM LANDER 250 07-19/TENERE 250 11-19 MARCA SMARTBULL
3	85365090	INTERRUPTOR PARTIDA 7 FIOS COMPATÍVEL COM XRE 300 16-18 MARCA SMARTBULL
4	87141000	PARALAMA TRASEIRO SHINERAY JET 50 (PÁSTICO MOLDADO POR INJEÇÃO) MARCA SMARTFOX
5	87141000	RAIO E CABECA DO RAI0 (RAIO DE AÇO CROMADO) 3,5MM, JOGO COM 36 RAIOS E 36 CABEÇAS COMPATÍVEL COM BROS 125/150 KS/ES/ DIANT (9*199/9*199.5/9*210/9*210.5) MARCA: SMARTFOX
6	87141000	RAIO E CABECA DO RAI0 (RAIO DE AÇO CROMADO) 3,2MM, JOGO COM 36 RAIOS E 36 CABEÇAS COMPATÍVEL COM C100 BIZ DIANT; 10*152/10*152.5)

		MARCA SMARTFOX
7	87141000	RAIO E CABEÇA DO RAI0 (RAIO DE AÇO CROMADO) 3,5MM, JOGO COM 36 RAIOS E 36 CABEÇAS COMPATÍVEL COM C100 BIZ TRAS;9*122/9*122.5) MARCA: SMARTFOX

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

